

Relatório nº 36/2018 – Comissão Permanente de Licitação
Origem: 1ª/SR
Processo Administrativo nº 59510.001094/2018-64
Data: 30/11/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO

Edital nº 033/2018 (Tomada de Preços)

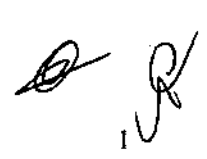
1. OBJETIVO

A Comissão Permanente de Licitação, designada através da Determinação nº 39/2018 da 1ªSR, composta pelos servidores Alysson Bastos Cerqueira (presidente), Fábio Andrade Padilha (membro) e Márcio Júnio do Nascimento (membro), reuniu-se para a realização do julgamento da nova proposta financeira apresentada para o Edital nº 33/2018 (Tomada de Preços), que tem por objetivo a execução das obras de drenagem e pavimentação em PMF - Pré-misturado a frio, na avenida Presidente Médici, numa área total de 3.563,43m², no município de Lagoa dos Patos, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 589 (fl. 452), participou da sessão pública a licitante:

- CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA. - ME (CNPJ: 08.815.415/0001-25).



3. FASE: ANÁLISE DA NOVA PROPOSTA FINANCEIRA – “INVÓLUCRO 02”

Em virtude da desclassificação da licitante CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA. - ME, conforme informado no Relatório nº 29/2018 - Resultado de Julgamento, da Comissão Permanente de Licitação, a Codevasf concedeu o prazo 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta financeira (Carta nº 181/2018-1ª/SL). Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitações procedeu à abertura do invólucro e registrou o valor ofertado pela empresa participante, a saber:

- **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA. - ME: R\$ 266.281,86** (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Nos termos do presente Edital e, em particular ao estabelecido no subitem 13.3, a Comissão realizou as análises necessárias e constatou que a proposta financeira apresentada atendeu às condições estabelecidas no subitem 5.3.2 do Edital em apreço. Dessa forma, a proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA. - ME (CNPJ: 08.815.415/0001-25) encontra-se **classificada**.

4. CONCLUSÃO

Considerando o atendimento às condições previstas no Edital nº 33/2018, a Comissão Permanente de Licitações declara **vencedora** a proposta apresentada pela empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA. - ME** (CNPJ: 08.815.415/0001-25), cujo valor global dos serviços é de R\$ **266.281,86** (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos). Assim sendo, a Comissão submete o presente relatório à apreciação do Superintendente Regional da 1ª SR e solicita sua aprovação para

que a Secretaria Regional de Licitação - 1ª/SL possa dar as providências complementares.

Montes Claros, 30 de novembro de 2018.



Márcio Júnio do Nascimento

(membro)



Fábio Andrade Padilha

(membro)



Alysson Bastos Cerqueira

(Presidente)